



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **29**/2022

Concede Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela"

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º.- Fica outorgado ao cantor/compositor e artista plástico, **Sérgio Ferreira**, a **Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela"**, pela relevante contribuição a este município e região, promovendo a valorização da música, da arte e da cultura.

Artigo 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2022.

Vereador José Marcos Martins de Freitas

